

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de MO2300 a M1041200

## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 349, de 21 de Novembro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Marcelo Antônio Burin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos